

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODAT)	ATA DE REUNIÃO N. 08/2023
Data: 17/04/2023	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião da DICOL e no Aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Flávia Romano de Rezende**, Coordenadora;
- Desembargadora **Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira**, Vice Coordenadora;
- Juíza **Adriana costa dos Santos**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita, e Gestora da Dívida Ativa do 4º NUR;
- Juíza **Claudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara da Infância, Juventude e Idoso da Comarca da Capital, e Gestora da Dívida Ativa do 3º NUR;
- Juiz **Luiz Alfredo Carvalho Júnior**, em exercício na 1ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias;
- Juíza **Priscila Abreu David**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Nilópolis;
- Juíza **Romanzza Roberta Neme**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita;
- Juíza **Luciana da Cunha Martins Oliveira**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Queimados;
- Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza **Denise Salume Amaral do Nascimento**, Titular da Vara Única da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin;
- Juíza **Amanda Ferraz Queiroz**, Titular da Vara Única da Comarca de Miguel Pereira;
- Juiz **Pedro Campos de Azevedo Freitas**, Titular da Vara Única da Comarca de Paty de Alferes;

- Juiz **Felipe Consonni Fraga**, Titular da Vara Única da Comarca de Mendes;
- Juiz **José Renato Oliva de Mattos Filho**, em exercício na Vara Única da Comarca de Paracambi;
- Juíza **Thaís Mendes Tavares**, auxiliar da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis;
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico – Pje (DEPJE/SGTEC);
- Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR/SGPCF);
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sra. **Thania Rodrigues Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI/DEADM/SGADM).
- Sra. **Fernanda Cunha Ottero Gobetti**, Diretora da Divisão de Movimentação de Expedientes (DIMES/SGLOG);

A Desembargadora **Flávia Romano**, Coordenadora da CODAT, em reunião com os juízes do 3º e 4º NUR, abre os trabalhos às **15h09**, agradece a presença de todos.

Disserta brevemente sobre o Projeto de Apoio à Gestão Cartorária na Dívida Ativa, que conta com Juízes Coordenadores, membros da **CODAT**, para auxiliar na gestão cartorária da Dívida Ativa. O referido projeto foca na solução de qualquer adversidade que possa atrapalhar o bom andamento das serventias com competência em Dívida Ativa, servindo de ponte entre os magistrados destas unidades e a **CODAT**.

Na sequência, faz um relato sobre o trabalho que a Dra. **Paula do Nascimento Barros González Teles**, Juíza-Gestora em Nova Friburgo, juntamente com o **Dr. Cláudio Gonçalves Alves**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda, ambos membros da CODAT e Gestores da Dívida Ativa, estão desempenhando na elaboração de um manual com procedimentos para estruturação dos cartórios da Dívida Ativa.

1. Resumo Sobre as Centrais de Dívida Ativa

Dra. **Adriana Costa dos Santos**, informa que a reunião do 3º e 4º NUR está sendo realizada de forma conjunta a pedido da Dra. **Claudia Maria de Oliveira Motta**, juíza-gestora do 3º NUR, que se encontra em viagem, para que não ocorra atraso no cronograma de reuniões da CODAT.

Ressalta a importância, dos juízes das Varas com competência em Dívida Ativa se aproximarem da Procuradoria Geral do Município.

Acrescenta que o grande facilitador da Coordenadoria é a comunicação entre os órgãos do Tribunal, tendo o intuito de aproximar os servidores responsáveis por determinados serviços imprescindíveis ao bom andamento dos processos da Dívida Ativa dos juízes das comarcas do interior.

Dr. **Luiz Alfredo Carvalho Júnior**, relata a importância de os magistrados ficarem atentos às Metas da Corregedoria Geral da Justiça para a redução dos autos paralisados, pois impactam diretamente nas taxas de congestionamento.

Dr. **José Renato Oliva de Mattos Filho**, juiz em exercício na Comarca de Paracambi, esclarece que a Comarca tem o convênio e-carta, porém não possui a implementação, e informa, ainda, que 30% do convênio não é cumprido na Comarca de Paracambi.

Dra. **Romanzza Roberta Neme**, pontua a resistência da Procuradoria Geral do Município de Mesquita em aderir ao convênio e-carta, por se tratar apenas de uma preocupação com o impacto financeiro no Município. Gostaria de ter disponível um estudo compilado, com dados financeiros para demonstrar os benefícios ao Município, na tentativa de convencimento na adesão ao convênio.

Dra. **Claudia Maria de Oliveira Motta**, sugeriu a formação de um grupo pelo WhatsApp com todos os juízes do 3º e 4º NUR no intuito de aproximação dos Magistrados e poder auxiliá-los em suas demandas.

Lembrou da importância do Manual de Boas Práticas elaborado pelo Juiz **Cláudio Gonçalves Alves** e a Juíza **Paula do Nascimento Barros González Teles**, que apesar de possuírem realidades diferentes ajuda muito na solução de demandas.

2. Convênios

Desembargadora Natacha Nascimento, destaca a importância do e-Carta em todas as Comarcas, pelas enormes vantagens trazidas por sem este sistema de intimação.

3. Adesão ao e-carta

Sra. **Thania Serra** demonstra quais Municípios aderiram ao uso do e-Carta:

3º NUR	4º NUR
Mendes	Belford Roxo
Miguel Pereira	Duque de Caxias
Paracambi	Japeri
Petrópolis	Nilópolis

Três Rios	Nova Iguaçu
-	Queimados
-	São João de Meriti

4. Metas da CGJ

Sra. Simone Ferreira expõe as Metas da Corregedoria Geral da Justiça para a redução de autos paralisados, em Dívida Ativa:

- autos paralisados há 1095 dias – prazo de 30 dias;
- autos paralisados há 500 dias – prazo de 60 dias;
- autos paralisados há 300 dias – prazo de 120 dias.

5. Arrecadação, GRERJ Compartilhada e Certidões para o DEGAR

Sra. **Andreia Moreira** apresenta o relatório de arrecadação do 3º NUR, destacando que os municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Paraíba do Sul, Paty de Alferes, Três Rios e Vassouras não possuem guia ou Grerj compartilhada.

Arrecadação Dívida Ativa 3º NUR – GRERJS e GUIAS COMPARTILHADAS													
Central/Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Engenheiro Paulo de Frontin													
2022	511,50	0,00	0,00	86,71	0,00	0,00	30,00	50,00	0,00	0,00	0,00	589,20	1.267,41
2023	0,00	0,00	0,00										0,00
Diferença %	-100,00%	0,00%	0,00%										-100,00%
Diferença valor	-511,50	0,00	0,00										-511,50
Mendes													
2022	1.691,61	3.424,81	3.038,30	2.650,74	2.843,83	5.608,25	9.635,19	9.199,74	5.565,13	12.543,29	5.462,54	10.074,95	71.738,38
2023	2.951,36	8.231,70	9.142,29										20.325,35
Diferença %	74,47%	140,35%	200,90%										149,23%
Diferença valor	1.259,75	4.806,89	6.103,99										12.170,63
Miguel Pereira													
2022	0,00	735,54	367,98	646,10	0,00	0,00	0,00	636,39	555,66	9.244,01	15.354,13	5.436,66	32.976,47
2023	8.625,44	14.903,53	14.313,36										37.842,33
Diferença %	0,00%	1926,20%	3789,71%										3329,24%
Diferença valor	8.625,44	14.167,99	13.945,38										36.738,81
Paracambi													
2022	11.379,76	19.332,98	36.768,82	28.467,14	21.206,37	23.205,74	22.385,90	24.547,73	17.908,65	12.435,74	10.637,87	17.874,60	246.151,30
2023	14.937,00	11.294,69	55.916,31										82.148,00
Diferença %	31,26%	-41,58%	52,08%										21,73%
Diferença valor	3.557,24	-8.038,29	19.147,49										14.666,44
Paraíba do Sul													
2022	0,00	0,00	6.148,88	768,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.917,49
2023	0,00	0,00	0,00										0,00
Diferença %	0,00%	0,00%	-100,00%										-100,00%
Diferença valor	0,00	0,00	-6.148,88										-6.148,88
Paty do Alferes													
2022	0,00	0,00	0,00	30,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,49	1.791,24
2023	0,00	0,00	0,00										0,00
Diferença %	0,00%	0,00%	0,00%										0,00%
Diferença valor	0,00	0,00	0,00										0,00
Petrópolis													
2022	63.581,50	70.683,30	39.328,26	196.364,22	82.652,30	67.868,27	70.342,04	34.309,66	242.529,44	191.445,14	195.531,87	474.952,13	1.729.588,13
2023	68.725,59	306.194,76	258.265,45										633.185,80
Diferença %	8,09%	333,19%	556,69%										264,75%
Diferença valor	5.144,09	235.511,46	218.937,19										459.592,74
Três Rios													
2022	522,16	391,09	537,47	845,90	1.114,52	2.409,70	27.131,32	10.990,70	27.860,52	15.959,60	3.442,33	24,29	91.229,60
2023	231,48	816,39	1.632,78										2.680,65
Diferença %	-55,67%	108,75%	203,79%										84,78%
Diferença valor	-290,68	425,30	1.095,31										1.229,93
Vassouras													
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,71	0,00	49,46	247,53	0,00	0,00	0,00	799,70
2023	118,19	0,00	0,00										118,19
Diferença %	0,00%	0,00%	0,00%										0,00%
Diferença valor	118,19	0,00	0,00										118,19
Total 2022	77.686,53	94.567,72	86.189,71	229.860,17	107.817,02	99.594,67	129.524,45	79.783,68	294.666,93	241.627,78	230.426,74	510.712,32	2.182.459,72
Total 2023	95.589,06	341.441,07	338.270,19										776.300,32

Arrecadação Dívida Ativa 4º NUR – GRERJS e GUIAS COMPARTILHADAS													
Central/Vara	Janeyro	Feveerleiro	Março	Abril	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Belford Roxo													
2022	192.198,88	159.455,72	151.641,11	134.278,12	225.022,97	177.419,47	190.111,42	213.936,23	231.776,97	220.001,01	200.431,17	195.959,00	2.292.232,07
2023	168.652,10	108.149,37	115.473,46										392.274,93
Diferença %	-12,25%	-32,18%	-23,85%										-22,06%
Diferença valor	-23.546,78	-51.306,35	-36.167,65										-111.020,78
Duque de Caxias													
2022	281.499,81	116.469,43	143.949,24	114.105,79	227.510,87	109.027,62	172.697,88	324.942,43	239.357,66	192.644,26	203.885,41	363.620,52	2.489.710,92
2023	576.174,20	389.938,78	477.824,14										1.443.937,12
Diferença %	104,68%	234,80%	231,94%										166,45%
Diferença valor	294.674,39	273.469,35	333.874,90										902.018,64
Japerj													
2022	4.484,91	8.810,69	14.568,72	13.518,30	11.349,96	11.542,48	13.987,03	19.982,40	20.974,37	12.290,45	11.910,54	29.526,09	172.945,94
2023	26.537,53	32.652,35	39.405,09										98.594,97
Diferença %	491,71%	270,60%	170,48%										253,84%
Diferença valor	22.052,62	23.841,66	24.836,37										70.730,65
Mesquita													
2022	60.844,08	73.496,08	102.640,25	100.398,83	111.873,63	133.260,94	170.282,13	198.000,61	163.163,23	172.835,89	106.796,79	64.501,24	1.458.093,70
2023	78.807,37	112.307,33	176.740,76										367.855,46
Diferença %	29,52%	52,81%	72,19%										55,23%
Diferença valor	17.963,29	38.811,25	74.100,51										130.875,05
Nilópolis													
2022	16.581,32	18.449,31	23.066,83	51.477,00	36.033,59	34.629,92	28.048,38	48.287,72	35.746,11	39.950,31	47.007,90	185.468,42	564.746,81
2023	20.315,77	17.528,04	79.199,61										117.043,42
Diferença %	22,52%	-4,99%	243,35%										101,46%
Diferença valor	3.734,45	-921,27	56.132,78										58.945,96
Nova Iguaçu													
2022	56.463,86	93.794,14	123.540,61	137.502,30	199.129,84	149.927,82	124.813,79	491.173,20	796.556,19	699.232,11	664.043,35	885.286,87	4.421.464,08
2023	660.732,88	431.532,20	492.772,85										1.585.037,93
Diferença %	1070,19%	360,08%	298,88%										478,91%
Diferença valor	604.269,02	337.738,06	369.232,24										1.311.239,32
Queimados													
2022	6.627,62	8.097,33	10.269,51	4.414,74	8.858,31	15.274,69	7.067,82	5.275,30	4.074,93	4.552,07	4.260,14	8.865,96	87.638,42
2023	2.139,35	3.558,47	3.655,91										9.353,73
Diferença %	-67,72%	-56,05%	-64,40%										-62,58%
Diferença valor	-4.488,27	-4.538,86	-6.613,60										-15.640,73
São João de Meriti													
2022	58.602,36	70.160,50	66.054,75	52.265,12	115.499,23	111.752,20	152.766,28	123.196,58	220.136,18	109.265,36	113.039,14	112.256,30	1.304.994,00
2023	178.603,69	252.462,37	254.838,49										685.904,55
Diferença %	204,77%	259,84%	285,80%										252,08%
Diferença valor	120.001,33	182.301,87	188.783,74										491.086,94
Total 2022	677.302,84	548.733,20	635.731,02	607.960,20	935.276,40	742.835,14	859.774,73	1.424.794,47	1.711.785,64	1.450.771,46	1.351.374,44	1.845.484,40	12.791.825,94
Total 2023	1.711.962,89	1.348.128,91	1.639.910,31										4.700.002,11

A Arrecadação do 4º NUR tem uma posição privilegiada em relação ao 3º NUR, pois todos os municípios possuem algum tipo de arrecadação compartilhada.

Esclarece que, por utilizar Grerj compartilhada da Dívida Ativa, São João de Meriti obteve um aumento de quase 300% na arrecadação.

Aponta que, com a existência de convênios, cabe ao DEGAR informar à DIACI, que por sua vez cobra do Município. Todavia, quando não há convênio com o Tribunal, fica impossibilitada a cobrança da arrecadação, razão da importância em incentivar os Municípios à adesão.

Sra. **Andreia Moreira** alerta sobre a importância da adoção da GRERJ Compartilhada pelos Municípios, evidenciando se tratar de uma GRERJ desenvolvida pela SGTEC especificamente para Dívida Ativa, vinculando-se automaticamente ao processo correspondente, sem custos para o usuário. Quando não há esta vinculação, não há a notificação da realização da arrecadação de forma automatizada.

Frisa que alguns Municípios já a utilizam, obtendo sucesso até o momento. Participa que os valores são discriminados automaticamente, não necessitando da certificação de custos.

O **Colegiado** solicita que, sempre que possível, os Magistrados estimulem a adoção da GRERJ Compartilhada pelos Municípios, tendo em vista as vantagens em sua fruição e o conseqüente aumento dos índices de arrecadação.

Sra. **Andreia Moreira** informa que a Grerj compartilhada (guia oficial de recolhimento do PJERJ) não depende da celebração de convênio, conforme o Ato Normativo n. 09/2009 e se disponibiliza a fazer reunião com cada Município, caso seja necessário, para demonstrar o funcionamento da GRERJ Compartilhada, na prática, aos Municípios, anunciando que há uma equipe à disposição: telefone (21) 3133-7434 | 7435.

6. Disponibilização de Modelos e Práticas Cartorárias Bem-Sucedidas

Sra. **Simone Ferreira** apresenta o Plano de Ação da Dívida Ativa da Corregedoria, que busca o melhor desempenho das serventias e cumprimento das Metas do CNJ. Informa que já consta no Portal da Dívida Ativa, através do endereço eletrônico e caminho:

Portal da Dívida Ativa → Documentos de Apoio às Centrais/Núcleos de Dívida Ativa → Cartilhas e Planos de Ação → Plano de Ação

→ <https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/codiv/centrais/nucleos-de-divida-ativa/cartilhas-e-planos-de-acao/plano-de-acao>

Antes de encerrar, a Des. **Flávia Romano** solicita que sejam divulgados os pontos focais para auxílio dos magistrados de Dívida Ativa:

- Em caso de necessidade de auxílio e orientações em relação à utilização de e-Carta, os magistrados busquem contatar a Divisão de Movimentação de Expedientes da SGLOG (DIMEX), através do e-mail dglog.dimex@tjrj.jus.br e de sua Diretora Fernanda Gobetti (fernandacunha@tjrj.jus.br);
- Em caso de problemas relativos a convênio com o respectivo município ou necessidade de iniciar as tratativas, os magistrados busquem contatar a Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI), através do e-mail de sua Diretora Thania Serra (thaniaserra@tjrj.jus.br);
- Em caso de necessidade de orientações sobre arrecadação e guias e GRERJs compartilhadas, os magistrados busquem entrar em contato com o Departamento de Gestão da Arrecadação da SGPCF (DEGAR), através do e-mail sgpcf.degar@tjrj.jus.br e sua Diretora Andréia Moreira (andriacosta@tjrj.jus.br);
- Em caso de necessidade de orientações sobre gestão cartorária, os magistrados contatem a DGFAJ, através do e-mail cqjdgfaj@tjrj.jus.br e sua Diretora-Geral Simone Oliveira Cruz (soliveiracruz@tjrj.jus.br);
- Em caso de necessidade de auxílio de informática, os magistrados contatem a SGTEC, através do Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico (DEPJE) Rafael Alves (rafaelalves@tjrj.jus.br).

Por fim, sugere às serventias que adotem como norte as metas estabelecidas no Projeto Piloto da CODAT, que busca:

- **Incremento de 15% na arrecadação de 2023, em relação à arrecadação verificada no ano de 2022;**
- **Redução, até dezembro de 2023, de 10% do acervo apurado em dezembro de 2022;**
- **Redução do número de autos paralisados há mais de 1095 dias, há mais de 500 dias e há mais de 300 dias.**

Desembargadora Flávia Romano passa o comando da reunião à Des. Natasha Tostes, tendo em vista reunião marcada com o Presidente do TJRJ Desembargador Ricardo Cardozo.

Des. Natacha Nascimento menciona que a implantação do Pje na Dívida Ativa está suspensa em todas as unidades por determinação do Presidente Ricardo Cardozo.

Pontua a necessidade de o Magistrado se aproximar da Procuradoria do Município e frisar a importância da GRERJ compartilhada e menciona a possibilidade de a CODAT realizar reunião com os Procuradores e Prefeitos para demonstrar a necessidade da utilização da GRERJ oficial do Poder Judiciário.

A Desembargadora **Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17h02.

DESEMBARGADORA FLÁVIA ROMANO DE REZENDE
Coordenadora da CODAT